

# PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

## OUTORGANTE

(autor) \_\_\_\_\_, brasileira, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
Matricula. \_\_\_\_\_ (cargo ou função), portador do  
(RG) N° \_\_\_\_\_ (SSP/PB) e do (CPF) n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na Rua: \_\_\_\_\_ (bairro) \_\_\_\_\_ PB.  
(OUTORGADO)

**GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**, brasileiro, Advogado, portador da OAB-PB n° 9.861, com escritório instalado na Rua Semeão Leal, 31, Edifício Anísio Timotheo, 2º Andar, Sala 201, Centro, Campina Grande – PB.

## PODERES.

Para o foro em geral, nos termos do art. 38, inclusive, parte final do Código de Processo Civil, **PODENDO CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, RECEBER MEDIANTE CHEQUE ADMINISTRATIVO E DAR QUITAÇÃO A CRÉDITOS EM FAVOR DO(A) OUTORGANTE** decorrente da atuação dos Outorgados, firmar compromisso de inventariante, bem como, de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventário ou arrolamento, acompanhá-los em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representando-o (os) perante o Juízo, Instância ou Tribunal, repartições Públicas, Federais e/ou Municipais, ainda, receber e dar quitação em estabelecimento financeiro e bancário, seja ele qual for separadamente, bem como, substabelecer com ou sem reservas de poderes e para o fim especial \_\_\_\_\_

CAMPINA GRANDE - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE